



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 456/2024,

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá – CE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 4% (quatro por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, constante do anexo IV da Lei Municipal nº 210, de 29 de junho de 2010, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as carreiras I e II do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I e PEB II).

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo IV da Lei Municipal nº 210, de 29 de junho de 2010, passam a vigorar conforme anexo único, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. Fica autorizado o pagamento retroativo a janeiro de 2024, do valor do Piso Nacional vigente, a todos os ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I e PEB II).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 29 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE FELIX DUTRA:42232296806

Assinado de
forma digital por
ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232296
806
Dados: 2024.02.29
12:42:15 -03'00'

**ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 456/2024
TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES
Anexo IV da Lei Municipal nº 210, de 29 de junho de 2010.

CARREIRA DE PROFESSOR I				
Ref.	Venc. Básico Atual - 2023		Venc. Reajustado 4% - 2024	
	20h	40h	20h	40h
01	R\$ 2.213,32	R\$ 4.426,65	R\$ 2.301,85	R\$ 4.603,71
02	R\$ 2.257,58	R\$ 4.515,18	R\$ 2.347,88	R\$ 4.695,78
03	R\$ 2.302,73	R\$ 4.605,48	R\$ 2.394,83	R\$ 4.789,69
04	R\$ 2.348,79	R\$ 4.697,59	R\$ 2.442,74	R\$ 4.885,49
05	R\$ 2.395,76	R\$ 4.791,54	R\$ 2.491,59	R\$ 4.983,20
06	R\$ 2.443,68	R\$ 4.887,37	R\$ 2.541,42	R\$ 5.082,86
07	R\$ 2.492,55	R\$ 4.985,12	R\$ 2.592,25	R\$ 5.184,52
08	R\$ 2.542,40	R\$ 5.084,82	R\$ 2.644,09	R\$ 5.288,21
09	R\$ 2.593,25	R\$ 5.186,52	R\$ 2.696,98	R\$ 5.393,98
10	R\$ 2.645,11	R\$ 5.290,25	R\$ 2.750,91	R\$ 5.501,86

CARREIRA DE PROFESSOR II				
Ref.	Venc. Básico Atual - 2023		Venc. Reajustado 4% - 2024	
	20h	40h	20h	40h
01	R\$ 2.646,02	R\$ 5.292,04	R\$ 2.751,86	R\$ 5.503,72
02	R\$ 2.698,94	R\$ 5.397,88	R\$ 2.806,89	R\$ 5.613,79
03	R\$ 2.752,91	R\$ 5.505,83	R\$ 2.863,02	R\$ 5.726,06
04	R\$ 2.807,97	R\$ 5.615,96	R\$ 2.920,28	R\$ 5.840,59
05	R\$ 2.864,13	R\$ 5.728,27	R\$ 2.978,69	R\$ 5.957,40
06	R\$ 2.921,41	R\$ 5.842,84	R\$ 3.038,26	R\$ 6.076,55
07	R\$ 2.979,84	R\$ 5.959,70	R\$ 3.099,03	R\$ 6.198,08
08	R\$ 3.039,44	R\$ 6.078,89	R\$ 3.161,01	R\$ 6.322,04
09	R\$ 3.100,23	R\$ 6.200,46	R\$ 3.224,23	R\$ 6.448,47
10	R\$ 3.162,23	R\$ 6.324,47	R\$ 3.288,71	R\$ 6.577,44
11	R\$ 3.225,48	R\$ 6.450,96	R\$ 3.354,49	R\$ 6.708,99
12	R\$ 3.289,99	R\$ 6.579,98	R\$ 3.421,58	R\$ 6.843,17

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 29
de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232
296806

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232296806
Dados: 2024.02.29
12:42:34 -03'00'

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL